



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA- PR

EDITAL Nº 02/2023

REPUBLICADO POR ERRO IMATERIAL A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028, E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PARANÁ

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2023, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I- Encerrado o prazo previsto no edital nº 01/2023, aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. Adriana Maria Aparecida Moreira

2. Andreia Juliana Marçal Vasques

3. Allef Leonardo Paulino Zadi

4. Ariadine Klen da Costa

5. Carilo Gustavo da Luz Correa

6. Claudia Suliane dos Santos

7. Daniel Tadeu de Barros

8. Diego Salmazo

9. Eduardo Paulino de Lima

10. Gilvando Messias de Paula

11. Guilherme Henrique Miquelini

12. Jessica Vanessa Ferreira

13. Jhenifer Deborah dos Santos Scapim

14. João Aparecido Salla

15. José Paulo dos Santos

16. Lilian Malaco

17. Marcia Aparecida Lira

18. Natanael Faria

19. Osmar Gonçalves da Silva

20. Rosa Inês Pinto

21. Schirlei de Paula Ribczuk

22. Vinicius Yamabe Bueno

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer um dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei nº 1.099/2001, 1.619/2011, 1.842/2014, 2.127/2023 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, 5 (cinco dias), de 08 a 12 de maio de 2023.

III- As impugnações poderão ser feitas por inscrito, de forma anônima, com provas já existentes e/ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas (Redação dada pela Lei Municipal 2.127/2023).

Araruna, 10 de maio de 2023.

Publique-se

Sidnei Tomiato dos Santos

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 2.237/2023

Altera o art. 2º, do Decreto nº. 1.135/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. O art. 2º, do Decreto nº. 1.135, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"(...) .

§1º. O registro eletrônico da efetividade funcional será efetuado através de identificação biométrica por impressão digital ou mediante acesso ao sistema de ponto eletrônico disponibilizado junto ao sistema informatizado da unidade, através do qual o servidor, via internet, é identificado e assume suas funções a partir de login e senha previamente cadastrados.

"...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna/PR, 10 de Maio de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2238/2023 de 10/05/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2.118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 329.512,44 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e doze reais e quatro centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.361.0016.1.041.	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP	
555 - 4.4.90.51.00.00	107 - OBRAS E INSTALACOES	123.667,84
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
380 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
624 - 4.4.90.52.00.00	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.844,60
Total Suplementação:		329.512,44

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.7.1.4.50.01.00.000000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL Fonte:107 no valor de R\$ 123.667,84

Receita:1.9.2.1.99.01.01.000000000 INDENIZACOES POR ACAO JUDICIAL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Fonte:000 no valor de R\$ 5.000,00

Receita:2.4.2.1.50.01.00.000000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL Fonte:500 no valor de R\$ 200.844,60

Total da Receita: 329.512,44

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 10/05/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 90/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de métodos contraceptivos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 570.247,50 (quinhentos e setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/05/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 23/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: DIRCEU PACHECO E SOUZA - ME
CNPJ: 80.839.913/0001-35

Pregão 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DE MAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15682	LEITE PASTEURIZADO TIPO 1 - PACOTE C/ 1L	LT	10000	R\$ 7,1000	71.000,00	vida ativa pacote
					TOTAL:	71.000,00	

VALOR TOTAL: 71.000,00 (setenta e um mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 09 de maio de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 09 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 09 de maio de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 22/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: CLINICA MEDICA NAKASHIMA LTDA-ME, CNPJ sob nº24.498.747/0001-80

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 65, Inciso II, dº, § 6º.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até: 04/05/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 228.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de maio de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 56/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº04.371.163/0001-31

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 04/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de maio de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



+



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 8863